

REGULAMENTO DA 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS E DA 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

1 - A PROVA

1.1 - A 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS E 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA, será realizada no dia 24 de maio de 2026. A supervisão técnica caberá ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN).

1.2 - A primeira largada da prova será às 8h15, em frente ao Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM), na Avenida Infante Dom Henrique, número 75 – Glória – Rio de Janeiro – RJ, com qualquer condição climática.

1.2.1 – O horário da largada da prova está sujeito a alterações por motivos de força maior. É responsabilidade da organização da prova decidir sobre adiamentos, cancelamentos ou manutenção do cronograma.

1.3 - TODAS as provas juntas terão a duração máxima de 4 (quatro) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, deverá deixar o percurso e atender às orientações dos fiscais de prova.

1.4 - Poderão participar das provas de 5km, atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 (quatorze) anos, e para as provas de 10 km, atletas de ambos os sexos com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

exigidas para a participação

1.4.1 - Em ambas, as idades mínimas das provas de 5 e 10 km, será considerada a idade mínima na data da corrida.

1.4.2 - Todos os atletas participantes deverão estar regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova e orientações da Norma 12, Reconhecimento e Homologação de Corridas de rua, da CBAAt.

1.4.3 - As inscrições para menores de idade deverão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que este seja maior de idade e apresente uma autorização por escrito, acompanhada de cópia de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, cópia esta que será retida pela organização no ato da retirada do kit.

1.5 - A 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E DA 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA será disputada e haverá premiação para as seguintes categorias e distâncias:

1.5.1- GERAL MASCULINO – 5 KM e 10 KM; GERAL FEMININO – 5 KM e 10 KM; CIVIL MASCULINO – 5KM e 10KM; CIVIL FEMININO – 5KM e 10KM; EQUIPE DE CORRIDA MASCULINA – 5 KM; EQUIPE DE CORRIDA FEMININA – 5 KM; PELOTÃO MILITAR COMPETITIVO MASCULINO – 10 KM; PELOTÃO MILITAR COMPETITIVO FEMININO – 5 KM; PELOTÃO MILITAR COMPETITIVO MISTO – 5 KM.

1.6 - Serão considerados os seguintes formatos de participação no evento:

1.6.1 - INDIVIDUAL – participante que corre em seu próprio ritmo e distância, não dependendo de ninguém, além de si mesmo, para determinação de seu tempo de corrida e classificação;

1.6.1.1 – PCD –Pessoas com deficiência (PCD) poderão participar do evento de forma individual, garantindo sua inclusão e acessibilidade. Atletas PCD têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição, mediante apresentação de documentação oficial que comprove a condição, conforme a legislação vigente. **Importante:** os atletas inscritos como PCD não concorrerão à classificação geral, pódio ou premiação com troféus, tendo direito apenas à medalha, uma vez que a participação nessa condição possui caráter recreativo e inclusivo. Os participantes inscritos como PCD não concorrerão à classificação geral, colocação no pódio ou premiação com troféus, pois essa é uma categoria de caráter recreativo.

1.6.2 - EQUIPE DE CORRIDA – participantes civis que largam e chegam juntos. Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha;

1.6.3 - PELOTÃO COMPETITIVO – participantes militares, representando suas Organizações Militares, largam e chegam juntos em formação de pelotão, com guião e Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha;

1.6.4 - PELOTÃO VIBRAÇÃO - participantes militares ou civis, representando suas Organizações Militares/instituições, largam e chegam juntos em formação de pelotão, com guião e Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Seu objetivo é o estímulo ao Espírito de Corpo e à prática da corrida como ferramenta para a melhora do preparo físico, saúde e qualidade de vida dos militares e civis. Cabe ressaltar que este pelotão não competirá por classificação, colocação no pódio e troféu. Ademais, esta categoria não fará jus a medalha, no final da prova.

1.7 - Os participantes que se inscreverem nas categorias CIVIL MASCULINO e CIVIL FEMININO, automaticamente competirão pelas colocações GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO, respectivamente, conforme seu sexo e opção de distância de percurso.

1.7.1 - Os participantes civis que alcançarem as 5 (cinco) primeiras colocações GERAIS não serão premiadas na categoria CIVIL, sendo premiados os corredores civis com os melhores tempos que se seguirem, nas respectivas categorias de inscrição.

1.7.2 - Os participantes que se inscreverem nas categorias INDIVIDUAL e optarem pela inscrição como militar, automaticamente serão alocados na categoria Geral, masculino ou feminino de acordo com o respectivo sexo.

1.7.3 - Caso a prova seja homologada e receba o Permit CBAt de Corrida de Rua, todos os procedimentos e exigências estabelecidos nas normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) serão rigorosamente

cumpridos.

2 - REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRIDA

2.1 - Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência (7h15).

2.2 - A cada competidor (exceto corredores dos Pelotões Militares Vibração) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, e também um chip, que estará fixado no número de peito e não poderá ser usado em outro local.

2.3 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no site do evento.

2.4 - Durante todo o percurso, cada atleta deverá correr com seu próprio esforço, não sendo permitido que os integrantes das equipes transportem outros componentes.

2.5 - O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial (indicado pela Organização).

2.6 - O acompanhamento do atleta por terceiros (treinadores/assessorias, amigos) com bicicleta e outros meios (pace), resultará na desclassificação do participante.

2.7 - O atleta que cometer qualquer contato físico com outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

2.8 - Para efeito de classificação, as 5 (cinco) primeiras colocações das categorias INDIVIDUAL GERAL MASCULINO E FEMININO e as 3 (três) primeiras colocações das categorias INDIVIDUAL CIVIL MASCULINO E

FEMININO serão definidas por ordem de chegada, controlada pelos fiscais da prova.

2.8.1 - As demais colocações serão definidas pela apuração por cronometragem eletrônica do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o respectivo percurso, delimitado pelo tempo entre o sinal de largada até o momento em que o atleta cruzar a linha de chegada.

2.8.2 - Em casos de dúvidas, a Organização utilizará o recurso de filmagem.

2.9 - Não será permitido o acesso às áreas do evento por caminhos não sinalizados, sendo proibido pular as grades ou cavaletes delimitadores de áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá resultar na desclassificação do atleta.

2.9.1 – É proibido transpor a área da linha de largada em qualquer momento, especialmente, após a colocação do número de peito/chip para evitar o acionamento do chip pelos tapetes de cronometragem. Caso ocorra a transposição por um dos participantes, sem a devida autorização, este será desclassificado.

2.10 - As equipes e os atletas que infringirem qualquer item deste regulamento ou das regras da CBAAt poderão ser desclassificados pelos fiscais da organização, distribuídos ao longo do percurso.

2.11 - A prova será realizada segundo este regulamento e as Regras da CBAAt.

2.12 - Não está autorizada a largada de pessoas, que não estejam inscritas.

2.13 – REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CATEGORIA PCD

2.13.1 – A categoria PCD possui caráter exclusivamente recreativo e inclusivo, não sendo considerada categoria competitiva.

2.13.2 – Fazem parte desta CATEGORIA pessoas de ambos os sexos com algum tipo de deficiência comprovada através de Laudo médico.

2.13.3 – A distância para as categorias PCD será a de 5 km.

2.13.4 – A categoria PCD largará à frente das outras categorias.

2.13.5 - Os participantes PCD poderão se inscrever na corrida e participar de maneira recreativa e não competitiva.

3 - REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRIDA EM EQUIPE/PELOTÃO COMPETITIVO

3.1 - Haverá reunião de coordenação com os representantes das Equipes de Corrida e Pelotões Militares, conforme informações que serão disponibilizadas no website oficial da corrida.

3.2 - Será facultada às Assessorias de Corrida e às Organizações Militares, que desejarem montar uma área de apoio aos seus atletas, locais pré-definidos pela Organização da prova.

3.3 - No dia da prova, os Pelotões Competitivos (velocidade) e Equipes de Corrida deverão apresentar-se na Área de Controle de Equipes e Pelotões até 07h30 para confirmação e recebimento dos totens de balizamento.

3.4 - Todos os componentes das Equipes de Corrida e Pelotões Competitivos (velocidade) serão identificados com "chips" a serem entregues ao Capitão da Equipe/Pelotão nos dias da entrega de kits.

3.5 - Um "chip Master" será atribuído ao Capitão da Equipe/Pelotão que marcará os tempos de saída e de chegada das Equipes de Corrida e Pelotões Competitivos, sendo utilizado para fins de classificação.

3.5.1 - Para que o percurso seja validado, deverá ser registrada a passagem dos "chips" de todos os corredores de cada Equipe ou Pelotão sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada, nos retornos dos percursos de 5 e 10 km, e na linha de chegada.

3.5.2 - O tempo de largada começará a ser contabilizado assim que o Capitão da Equipe/Pelotão passar pela linha de largada, com a passagem do "chip Master".

3.5.3 - A chegada será registrada através dos "chips" de cronometragem e monitorada por filmagem do pódio de chegada, para checagem de eventual equívoco da leitura eletrônica na passagem dos "chips" sobre os tapetes de cronometragem.

3.5.4 - Os chips dos demais integrantes serão utilizados para conferência da participação e verificação do tempo máximo de diferença (sete segundos) entre a passagem do "chip Master" e do último integrante da Equipe ou Pelotão.

3.6 – EM HIPÓTESE ALGUMA qualquer integrante poderá ser carregado ou empurrado por outro.

4 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CATEGORIA EQUIPE DE CORRIDA

4.1- A Composição e Formação das equipes de corrida atenderá aos seguintes critérios:

4.1.1 - As Equipes de Corrida serão compostas, obrigatoriamente, por 10 (dez) corredores.

4.1.2 - Cada Equipe de Corrida poderá ser formada por corredores civis e/ou militares, desde que o(s) militar(es) opte(m) por se inscrever(em) como corredor(es) civil(is).

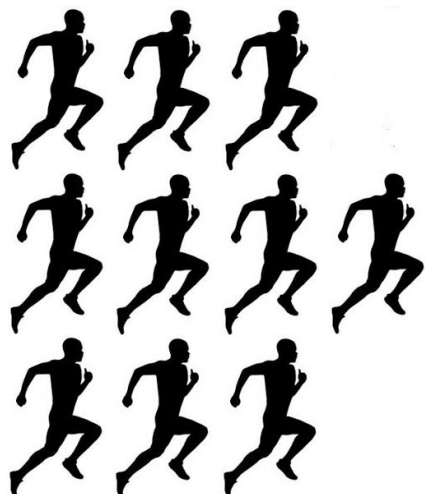
4.1.3 - Um dos corredores será designado “CAPITÃO DA EQUIPE”, que será responsável por apresentar e confirmar a Equipe na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões, além de manter a Equipe no dispositivo apresentado na Figura 1 durante toda prova.

4.1.4 - As Equipes de corrida deverão correr em formação de três colunas, lado a lado, com o Capitão da Equipe de Corrida à frente (Figura 1), no momento da largada e da chegada.

4.1.4.1 - O Capitão da Equipe de Corrida pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar e motivar sua equipe.

4.1.4.2 - A formação da equipe poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

Figura 1 – Formação das Equipes de Corrida - 10 pessoas



4.2 – As Equipes de Corrida serão divididas nas categorias MASCULINA e FEMININA (10 corredores);

4.2.1 – As Equipes de Corrida deverão largar e cruzar a linha de chegada com, no mínimo, 8 dos 10 corredores inscritos, sendo permitido que 2 corredores optem por não iniciar ou abandonar a prova, caso não estejam se sentindo bem;

4.3 – O percurso, a largada e a chegada das Equipes de Corrida atenderá aos seguintes critérios:

4.3.1 - O percurso das Equipes de Corrida será de 5 (cinco) km.

4.3.2 - A ordem de largada das Equipes de Corrida obedecerá a classificação da 37ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 17ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha.

4.3.2.1 - As Equipes de Corrida que não participaram da 37ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 17ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha terão sua ordem de largada pela ordem de inscrição, logo após as ordenadas pelo item anterior.

4.4 - Cada atleta componente das Equipes de Corrida, receberá uma medalha de participação, desde que sua equipe cumpra o regulamento e finalize a prova.

4.5 – O Uniforme das Equipes de Corrida atenderá aos seguintes critérios:

4.5.1 - Os integrantes de cada Equipe de Corrida deverão correr com camisas iguais, seja com seu próprio uniforme ou com as camisas oficiais da corrida.

5 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES MILITARES COMPETITIVOS

5.1 - Os Pelotões Militares Competitivos serão divididos nas categorias MASCULINA (23 corredores e 3 reservas), FEMININA (11 corredoras e 2 reservas) e MISTA (23 corredores com o mínimo de 3 atletas de cada sexo e 3 reservas).

5.1.1 - Será permitida a inscrição de no máximo 3 (três) atletas reservas por Pelotão Militar Competitivo MASCULINO ou MISTO que deverão largar junto aos demais 23 corredores, totalizando 26 corredores.

5.1.2 - Os Pelotões Militares Competitivos MASCULINOS ou MISTOS poderão cruzar a linha de chegada com 23 a 26 corredores (contando os três reservas).

5.1.3 - Será permitida a inscrição de no máximo 2 (duas) atletas reservas por Pelotão Militar Competitivo FEMININO, que deverão largar junto às demais corredoras, totalizando 13 corredoras.

5.1.4 - Os Pelotões Militares Competitivos FEMININOS poderão cruzar a linha de chegada com 11 a 13 corredoras (contando as duas reservas).

5.2 - Os Pelotões Militares Competitivos deverão, obrigatoriamente, largar e cruzar a linha de chegada contendo, no mínimo, 1 (um) Oficial e 1 (um) Porta-Guião.

5.3 - O Oficial mais antigo dos corredores será designado “COMANDANTE DO PELOTÃO”, sendo o responsável por apresentar e confirmar o Pelotão na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões.

5.4 - Os pelotões das OM do 1DN somente poderão ser formados por militares da mesma OM. A regra não se aplica às Equipes e Pelotões representativos dos demais Distritos Navais.

5.5 – A formação dos pelotões militares competitivos, deverá atender aos seguintes critérios:

5.5.1 - Os pelotões deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente seguido imediatamente pelo Porta-Guião (Figura 2), no momento da largada e da chegada.

5.5.2 - O Comandante do Pelotão pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

5.5.3 - A formação do Pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

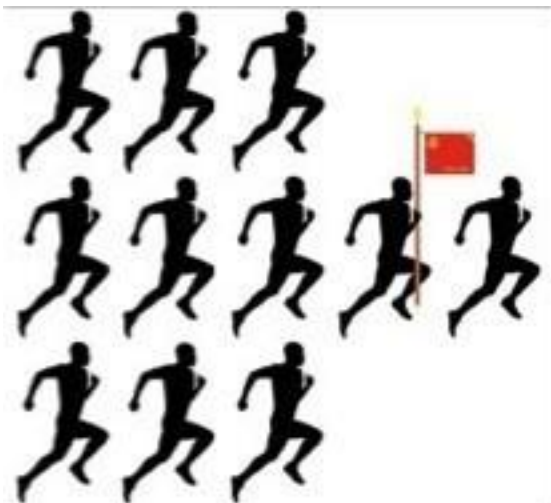
5.5.4 - No momento da passagem pelas linhas de largada e chegada, o Comandante do Pelotão deve estar posicionado logo à frente do Porta-Guião seguido pelo restante do pelotão, como ilustrado na Figura 2.

Figura 2

A – Formação dos Pelotões Militares MASCULINO – 23 corredores



B – Formação dos Pelotões Militares FEMININO – 11 corredoras



5.6 - O Uniforme e o Guião dos pelotões militares competitivos deverá atender aos seguintes critérios:

5.6.1 - Os integrantes de cada pelotão deverão correr com camisas iguais seja com seu próprio uniforme ou com o uniforme de TFM (7.1).

5.6.2 - O Guião deverá seguir os padrões previstos na CGCFN-1001, conforme o seguinte modelo da Figura 3:

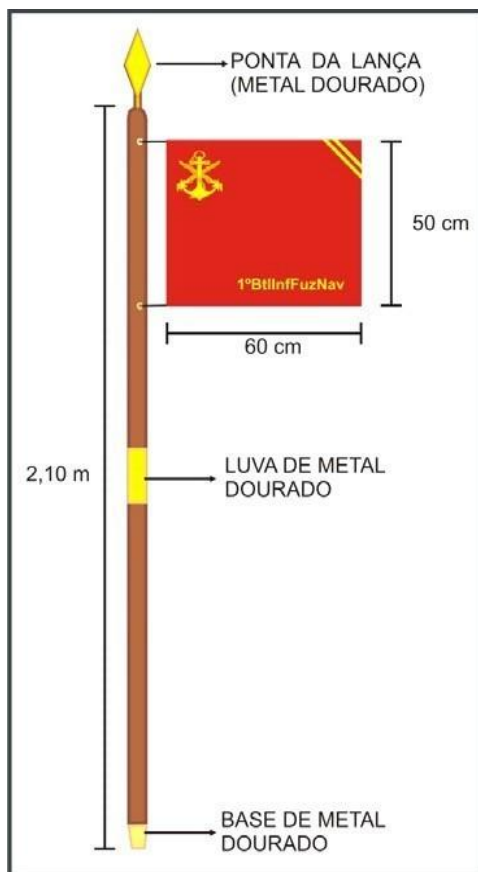


Figura 3

5.7 - O percurso, a largada e chegada dos pelotões militares competitivos atenderá aos seguintes critérios:

5.7.1 - O percurso da corrida de Pelotões Militares é de 10 (dez) km para os pelotões MASCULINOS e 5 (cinco) km para os pelotões FEMININOS e MISTOS.

5.7.2 - Para que o percurso seja válido, deverá ser registrada a passagem de no mínimo 23 corredores de cada pelotão militar sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada, nos respectivos retornos dos percursos de 5 e 10 km e na linha de chegada.

5.7.3 - O pelotão MISTO que não largar ou não cruzar a linha de chegada com, pelo menos, 3 atletas de cada sexo estará DESCLASSIFICADO e seu tempo de prova não será computado.

5.7.4 – Se em qualquer momento da prova não houver o mínimo de 3 atletas por sexo, os fiscais de percurso poderão DESCLASSIFICAR o pelotão MISTO infrator.

5.7.5 - A ordem de largada dos Pelotões Militares Competitivos obedecerá a classificação da 37ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 17ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha.

5.7.6- Os Pelotões Militares Competitivos que não participaram da 37ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 17ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha terão sua ordem de largada pela antiguidade do Comandante da OM, logo após os ordenados pelo item anterior.

6 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES MILITARES VIBRAÇÃO

6.1 – A composição e formação dos pelotões militares vibração, deverá atender aos seguintes critérios:

6.1.1 - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO serão compostos por no máximo 101 (cento e um) corredores.

6.1.2 - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO deverão conter, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) Oficial e 1 (um) Porta-Guião.

6.1.3 - O Oficial mais antigo dos corredores será designado “COMANDANTE DO PELOTÃO”, que será o responsável por apresentar e confirmar o Pelotão na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões.

6.1.4 - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente seguido imediatamente pelo Porta-Guião (Figura 2), no momento da largada e da chegada.

6.1.5 - O Comandante do Pelotão pode, durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

6.1.6 - A formação do pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

6.1.7 - No momento da passagem pela linha de largada e pela linha de chegada, o Comandante do Pelotão deverá estar posicionado logo à frente do Porta-Guião seguido pelo restante do pelotão, conforme Figura 2-A.

6.2 - O Uniforme e o Guião dos pelotões militares vibração deverá seguir os seguintes critérios:

6.2.1 - Os integrantes de cada pelotão deverão correr com camisas iguais seja com seu próprio uniforme, uniforme de TFM (7.1) ou com “Calça e Boot”.

6.2.2 - O Guião deverá seguir os padrões previstos na CGCFN-1001, conforme Figura 3.

6.3 - O percurso, a largada e chegada dos pelotões militares vibração atenderá aos seguintes critérios:

6.3.1 - O percurso da corrida dos Pelotões Militares VIBRAÇÃO será de 5 (cinco) km.

6.3.2 - A ordem de largada dos Pelotões Militares Vibração obedecerá à antiguidade do Comandante da OM.

6.3.4 - Em virtude do caráter PARTICIPATIVO dos Pelotões Militares VIBRAÇÃO, não haverá premiação ou direito à medalha para esta categoria.

7 - INSCRIÇÃO

7.1 – As inscrições poderão ser encerradas, caso seja atingido o limite quantitativo estabelecido pela Organização do evento ou por qualquer outra deliberação desta.

7.2 – Os participantes poderão solicitar o valor total da inscrição por qualquer motivo, em até 7 (sete) dias corridos, contado do pagamento do pedido, conforme lei do consumidor. A solicitação deverá ser feita diretamente à Ticketsports, por meio dos seguintes canais: e-mail - sac@ticketsports.com.br / Instagram: @ticket.sports ou telefone:(11) 3588-0326.

7.3 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7.4 - Cada OM poderá inscrever mais de um pelotão, desde que cada um conste na MSG de inscrição, com o NIP, seguido do nome completo dos participantes e que o quantitativo descrito anteriormente não seja ultrapassado em nenhum deles.

7.5 - O corredor individual poderá inscrever-se na categoria INDIVIDUAL CIVIL (Masculino ou Feminino), INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino) em 5 (cinco) Km ou 10 (dez) Km, aplicando-se o disposto dos itens 1.4 e 1.5.

7.6 - As inscrições das categorias INDIVIDUAL (GERAL e CIVIL) e EQUIPE DE CORRIDA somente serão realizadas pela internet, por meio do site da <https://www.ticketsports.com.br/> .

7.7 - A inscrição é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que, sem autorização formal da Organização da prova, ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta

venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade, a Organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e Órgãos públicos envolvidos.

7.8 - Ao se inscrever na 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS E 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA, o competidor:

7.8.1 - aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, ficando de acordo com todos os itens nele contidos e acata todas as decisões da Organização;

7.8.2 - assume total responsabilidade por sua participação na corrida;

7.8.3 - assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

7.8.4 – Idosos, a partir de 60 anos ou mais, terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre os preços promocionais;

7.9 - As inscrições das EQUIPES DE CORRIDA somente serão realizadas pela internet, por meio do site da <https://www.ticketsports.com.br/> .

7.9.1 - As Assessorias de Corrida poderão inscrever mais de uma equipe, desde que cada uma possua nomes que as distingam.

7.9.2 - No ato da inscrição, deverá ser realizada a inscrição individualizada de cada membro da equipe de corrida.

7.9.2.1 – Qualquer solicitação de substituição de um dos integrantes da equipe de corrida deve ser feita pelo Capitão da Equipe de Corrida na tenda de controle de equipes e pelotões, com apresentação do corredor substituto portando documento de identificação.

7.10 - As Organizações Militares poderão inscrever seus pelotões representativos em duas classes: competitivo e/ou vibração.

7.10.1 - As inscrições dos Pelotões Militares são gratuitas e devem ser feitas por meio de mensagem (MSG) da Organização Militar (OM) para o CEFAN, com cópia para o Comando do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), via SIGAD.

7.10.2 - As inscrições representando Organizações Militares não pertencentes à Marinha do Brasil, deverão ser feitas por meio de Ofício encaminhado para o CEFAN, com cópia para o CGCFN.

7.10.3 - A relação nominal com posto/graduação dos 23 (vinte e três) militares componentes dos pelotões militares competitivo deverá ser informada na mensagem de inscrição / ofício (quando se tratar de OM extra MB), bem como a categoria que disputarão (masculino, feminino ou misto) e os 3 (três) militares reservas.

7.10.3.1 – O pelotão competitivo poderá largar com os 26 (vinte e seis) militares com “chip”, no entanto somente serão contabilizados para efeito de resultado e classificação 23 (vinte e três) “chips”.

7.10.3.2 – Até 03 (três) militares, reservas ou não, poderão abandonar a prova antes da chegada ou completá-la junto com seu pelotão. A medida visa preservar a integridade física dos competidores, uma vez que será possível a qualquer militar, que não se sentir em condições físicas adequadas, interromper a sua prova.

7.10.3.3 – Antes do início da prova, qualquer solicitação de substituição de um dos integrantes do Pelotão deverá ser feita pelo Capitão do Pelotão na tenda de controle de equipes e pelotões, com apresentação do corredor substituto portando documento de identificação.

7.10.3.4 - Cada OM poderá inscrever apenas 1 (um) pelotão competitivo por categoria (masculino, feminino e misto).

7.10.4– O quantitativo de militares componentes do pelotão militar vibração deverá constar da MSG de inscrição, não podendo ultrapassar o total de 101 (cento e um) militares por pelotão.

7.10.4.1 - Cada OM poderá inscrever mais de um pelotão vibração, desde que cada um deles conste na mensagem de inscrição e o quantitativo não seja ultrapassado em nenhum deles.

8 - RETIRADA DE KITS

8.1 - A retirada dos Kits de TODAS AS CATEGORIAS acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2026, das 9h00 às 17h00, no Museu Naval, Rua Dom Manuel 15, Praça XV - Centro, Rio de Janeiro.

8.2 - Não haverá tempo de tolerância para atrasos para a retirada dos kits.

8.3 - Por motivo de força maior, o local e o horário poderá ser alterado pela Organização da prova, sendo comunicado aos participantes pelo site de inscrição e pelo Boletim de Ordens e Noticias da Marinha do Brasil.

8.4 - O próprio competidor deverá retirar seu Kit apresentando comprovante de confirmação de inscrição, o recibo de pagamento e documento de identidade com foto.

8.5 - Os kits comprados sob a forma de “Capitão da Corrida” deverão ser retirados todos conjuntamente e somente pelo titular da compra que deverá apresentar comprovante de confirmação de inscrição, o recibo de pagamento e o documento de identidade com foto.

8.6 - Os kits dos Pelotões Militares competitivo deverão ser retirados por militar designado na MSG de inscrição da OM, portando a MSG e sua Identidade Militar.

8.7 - Não serão entregues kits de corrida no dia ou após o evento.

8.7.1 - O competidor que não retirar o seu kit nas datas e horários definidos neste regulamento perderá o direito ao kit.

8.8 - A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.8.1 - autorização específica para este fim, escrita e assinada, pelo competidor inscrito ou “Capitão da Corrida” constando NOME COMPLETO, CPF e DOCUMENTO DE IDENTIDADE com foto de quem fará a retirada;

8.8.2 - cópia do documento de identidade com foto do competidor inscrito ou “Capitão da Corrida”; comprovante de confirmação de inscrição; recibo de pagamento. O competidor que não cumprir o disposto neste artigo perderá o direito ao kit.

8.9 - O Kit dos participantes pagantes será composto por um número de peito com “chip”, camiseta, boné e sacochila.

8.10 – A medalha de participação será entregue ao final do percurso, para os participantes pagantes, que concluírem a prova.

8.11 - O Kit dos Pelotões Militares competitivo MASCULINO e MISTO será composto por 26 (vinte e seis) números de peito com "chip".

8.12 - O Kit dos Pelotões Militares competitivo FEMININO será composto por 13 (treze) números de peito com "chip".

8.13 - No momento da retirada do kit, o competidor ou responsável deverá conferir os itens recebidos e os respectivos dados registrados no número de peito, incluindo categoria, sexo e distância.

8.14 - Não serão realizadas alterações cadastrais após a retirada do kit.

8.15 – É importante ressaltar que os tamanhos das camisetas estão sujeitos a alteração pela Organização, de acordo com a disponibilidade.

9 - CRONOMETRAGEM E USO DO "CHIP"

9.1 - A cronometragem da prova será realizada por sistema de transpônder ("chip").

9.2 - O "chip" estará incorporado ao número de peito entregue no Kit do corredor e deve ser usado conforme orientado em seu verso, não podendo ser dobrado, rasgado ou amassado.

9.3 - A utilização inadequada do "chip" pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Organização e a empresa de cronometragem pela eventual ausência de resultados.

9.4 - O uso do "chip" é obrigatório e de responsabilidade única do atleta. Aquele que não o fizer será desclassificado da prova.

9.5 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova, com exceção dos integrantes dos Pelotões Militares Vibração, será cronometrado e divulgado no site do CEFAN.

9.5.1 – Não serão computados os tempos dos corredores, equipes e pelotões que tenham sido desclassificados pela Organização da prova.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO, de 5 e 10 km e os 3 (três) primeiros colocados das demais categorias elencadas no item 1.5 receberão troféu e medalha.

10.2 - Os participantes que alcançarem as 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino) nas provas de 5 e 10Km, NÃO serão premiados na categoria INDIVIDUAL CIVIL (Masculino e Feminino), sendo premiados os melhores tempos que se seguirem das mesmas categorias.

10.3 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer à área da cerimônia de premiação, tão logo sejam chamados ou conduzidos pela equipe de Premiação.

10.3.1 - O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito de premiação, não sendo convocado nenhum outro atleta para seu lugar, nem havendo reclassificação.

10.4 - Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

10.5 - Os resultados oficiais da corrida serão informados por meio do site do evento;

11 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

11.1 - Ao participar da 38ª CORRIDA DOS FUZILEIROS NAVAIS E 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

11.2 – Sugere-se que todos os participantes estejam em dia com seus exames médicos, mediante avaliação médica rigorosa para realização da prova, estando a Organização isenta de responsabilidade pela saúde dos mesmos.

11.3 - O competidor é o responsável pela decisão de participar da prova, e assume que se encontra em plenas condições físicas e psicológicas para a participação na Corrida.

11.3.1 - Caso a equipe médica do evento julgue que algum dos participantes não está em condições de saúde para dar prosseguimento à prova, este será retirado da competição pela Organização do evento e conduzido para o atendimento médico emergencial.

11.4 - A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico privado (particular) dos atletas (despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida). No entanto, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.4.1 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11.5 – A Organização da prova reserva-se o direito à realização de exames antidoping, ou não, dos participantes da corrida de acordo com as regras da ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

11.6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.7 - Haverá postos de hidratação ao longo dos percursos de 5 e 10 km.

11.8 - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

12 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

12.1 - Todo participante inscrito na 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA está,

incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

12.2 - Todos os participantes do evento (competidores, participantes, pessoal de apoio técnico, organizadores e público em geral) cederão todos os direitos de utilização de suas imagens para as Instituições realizadoras e organizadoras do evento.

12.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova terão os direitos reservados aos organizadores.

12.3.1 - Qualquer forma de divulgação ou cobertura profissional do evento estará sujeita a autorização e aprovação da Organização.

13 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA

13.1 - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, no dia da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Estando suspensa, será definida uma nova data para a realização do evento.

13.2 - Os participantes assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

13.3 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada, a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

13.3.1 - Na hipótese de cancelamento do evento, sem remarcação, haverá devolução do valor pago com abatimento da taxa de serviço + R\$ 14,90 de operação bancária.

13.3.2 - Na hipótese de adiamento da corrida, com remarcação, haverá devolução do valor pago com abatimento da taxa de serviço + R\$14,90 de operação bancária, ao que fizerem a devida solitação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail cefancorridacfn@gmail.com

14.2 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova ou de sua condução, deverão ser efetuados por escrito e entregues ao Diretor-Geral da prova em até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

14.3 - À Organização reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou pelotões especialmente convidados.

14.4 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

14.5 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

14.6 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.7 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à 38ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS E 18ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA pertencem à Organização do evento.